



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 8.851, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Homologação do relatório conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação e Certificação dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

CONSIDERANDO o memorando/DRH de nº 072, de 17 janeiro de 2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, onde solicita a confecção e Publicação do Decreto de Homologação do relatório conclusivo emitido pela comissão especial de avaliação e certificação dos agentes de combate as endemias – ACE, conforme prevê o artigo 3º do Decreto 8.770, de 23 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado resultado final do relatório conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação e Certificação dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, nomeada pela Portaria nº 23.804 de 13 de novembro de 2018, nos moldes do artigo 3º do Decreto 8.770, de 23 de novembro de 2018, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2019.
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

GERALDINA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E
CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE**

Ordem	NOME
01	Ana Edna da Silva
02	Andreia de Oliveira Santos
03	Adriana Aparecida carvalho de Araujo
04	Aristoteles José Luis
05	Ademilson Sebastião da Silva Cláudio
06	Adileuza Pereira
07	Adriana Alves da Costa Santos
08	Alcione dos Santos de Lima
09	Benancil Aparecida Silva
10	Beatriz Batista de Souza
11	Claudia Fernandez da Silva Ribas
12	Cristiane Moraes dos Santos
13	Carlos Alberto da Silva
14	Claudiomir Moraes Delgado
15	Claudiomiro Rodrigues dos Santos
16	Divino Carlos Fraga Bonfin
17	Dionicy do Carmo Leão
18	Dalvina Amaro da Costa
19	Devanildes Inacio de Oliveira
20	Deusiene das Graças Martins
21	Emerson Fraga Bonfin
22	Edilaine Sores de Souza
23	Eva Lopes da Silva Rocha
24	Euler Oliveira dos Santos
25	Elidiana da Costa Rondon
26	Elidiane Nunes dos Santos
27	Eliana Carmo da Silva
28	Elisane Machado Neves
29	Eliane de Lucca Gaffo
30	Franciele Santos Pinto
31	Francisco de Assis Bezerra
32	Fernanda Almeida Ramos de Souza
33	Gleicielle Figueiredo Bueno
34	Gilson Everton Olegario Campos
35	Gleicy Ramon Campos
36	Gilmara Benedita Rezende
37	Helenice Xavier Ribeiro
38	Honizia de Jesus Arantes
39	Irene Rosa Barbosa
40	Junes Batista Nogueira
41	José Esteves de Araújo
42	Jocemar Brotas Santos
43	Katiana Domingos da Silva
44	Karla Alessandra Moraes moura
45	Katia Regina Marques de Souza Rodrigues
46	Lavinia de Souza Dourado



47	Licia de Margarida da Cruz
48	Lidiane Guedes de Oliveira
49	Lorraine Santiago de Souza
50	Lucinei Nunes Silva
51	Lucia Flavia Pereira de Oliveira
52	Laudiceia Alves Vieira
53	Luciana da Costa Silva
54	Luciene Neves da Silva
55	Lucia Helena Silva de Oliveira
56	Maria Eliana de Lima Nogueira
57	Marcia Andreia Dias de S. Almeida
58	Maria Angela Amancio
59	Marcicléia Lopes da Silva
60	Maria Aparecida Rodrigues
61	Maria Suelia de Jesus Santos
62	Marinalva Ribeiro da Silva
63	Marinalva de Jesus
64	Martin José Oliveira
65	Mario Luiz Alves
66	Maria de Jesus Pereira Gomes
67	Meire Amoroso
68	Maria Oneide Santos da Silveira
69	Maria Regina Alves de Freitas
70	Maria do Carmo da Silva
71	Neurizete Rosa de Moraes Santos
72	Rosangela Galvão de Souza Rodrigues
73	Rosicleide Maria da Silva Alves
74	Rosana Vieira da Silva
75	Rosimeire Cristina da Silva
76	Ramão Ferreira dos Santos
77	Rosilene Freitas da Silva
78	Renata Souza da Silva
79	Reber Luiz Aparecido Ribeiro
80	Regiane Gonçalo Rodrigues
81	Sebastião Waltério da Silva
82	Silvana Rosa de Jesus Nascimento
83	Suelen Pereira da Silva
84	Stefany Valverde de Deus
85	Sueli Lima dos Santos
86	Sonia de Souza
87	Simone Moreira da Silva Wolff
88	Sonia Maria Nunes Oliveira Almeida
89	Sandra Regina de Menezes Moreira
90	Tatiane Ramalho de Abreu
91	Vanildo Bento da Silva
92	Vanderson Barros Silvério
93	Uênio Guimarães Souza
94	Valdeni Rodrigues do Carmo
95	Wendy Caroline Souza Pereira
96	Weberth Amaro Duarte
97	Zaira do Carmo Oliveira
98	Zorionária Cavalcante Costa



PORTARIA Nº 23.941, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora KÁTIA REGINA SILVA VARGAS da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 52 – DE 14 FEVEREIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ALDIMAR PEREIRA OSSUNA, matrícula:1557715 CNH:AB 00178130705, CPF nº. 531.898.761-34, **cargo:** Gerente de Departamento de Engenharia e Arquitetura - Saúde, a conduzir os veículos da frota oficial desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 53 – DE 14 FEVEREIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora LAODICÉIA ALVES VIEIRA, CNH:AB 03918641066, CPF nº. 999.950.341-15, **cargo:** Agente de Saúde Ambiental, matrícula: 158933, a conduzir os veículos da frota oficial ,lotado nesta Unidade de Vigilância Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 025/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marta Cristina Barbosa	30350-1 30350-2	Docente	Educação	180 dias 08/02/2019 a 06/08/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 11 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 026/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	161500	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 08/02/2019 a 07/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 027/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Sueli Bonfim	17205	Docente	Educação	180 dias 10/02/2019 a 08/08/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 028/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Telma Marina de Arruda	144002	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/02/2019 a 10/08/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 12 de fevereiro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/02/2019.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS / IMPRO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137/2019	58	Janssen Nascimento Farias	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 13/02/2019 – Licença Médica.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137/2019	1555967	Wheverton Vicente Barros Silva	Gerente Divisão de Captação de Imagens	02 dias – a partir do dia 14/02/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137/2019	36757	Elizabeth Martins de Souza	Supervisor Escolar	03 dias – a partir do dia 12/02/2019 – Licença Médica.
137/2019	107930	Maria Jose da Silva	Docente do ensino fundamental	05 dias – a partir do dia 13/02/2019 – Licença Médica.
137/2019	1555355	Danielly Cristiny Rodrigues de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01 dia – no dia 14/02/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137/2019	151475	Almir Capetti de Oliveira	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 11/02/2019 – Licença Médica.



137/2019	118478	Sueli Eustaquio de Carvalho	Analista Instrumental	90 dias – a partir do dia 11/02/2019 – Licença Médica.
137/2019	104434	Nair Reni Teixeira Bosque Barbosa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/02/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
137/2019	167843	Cirlene Correa Cadide Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 13/02/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)**

ATA NÚMERO 04

ATA NÚMERO 04 (quatro) DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA. RONDONÓPOLIS-MT. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Núcleo de Conselhos Municipais, situado à Avenida Tiradentes, 1904 Centro, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. A reunião teve início às treze horas e trinta e cinco minutos. O presidente CMDCA Wellington Pereira de Souza deu início a reunião cumprimentou a todos presentes e passou a palavra para comissão de Trabalho Plano de ação do ano 2019 .Dando continuidade que ficou decidido entres os conselheiros que será eleito 8(oito)entidades titulares e se fizer presente um numero maior que este será eleito como suplente para que posterior a isso seja dada continuidade ao Decreto do CMDCA para o biênio 2019 a 2020 . Não havendo nada mais a tratar, o presidente do CMDCA Wellington Pereira de Souza declarou encerrada. Esta ata que foi lavrada por mim, Rosangela Patrícia Alves dos Santos Silva secretaria executiva, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.388, de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2019**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
21/2019	05/02/19	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE PESCA NO DISTRITO DE BOA VISTA, JUNTO SEC. MUN. AGRICULTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 479.819,02 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇOS Nº70/2018	
26/2019	06/02/19	SAFE ENGENHARIA LTDA - EPP	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NO BAIRRO VERDE TETO, JUNTO SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 513.720,19 GLOBAL	13 MESES VIGÊNCIA E 10 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 58/2018	

Rondonópolis-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.162 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
2.141 DE 03/12/2018.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.141, de 03/12/2018 que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA DALVA FERREIRA NASCIMENTO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.339 de 04 de dezembro de 2018.

Onde se lê:

Governo do Estado de Mato Grosso - SAD sob o nº 673/2009 os períodos de: 05/01/1984 a 19/05/1995, totalizando **4.153 dias**, correspondendo a 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, que somados totalizam **12.394 dias**, **correspondente a 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias;**

Leia-se:

Governo do Estado de Mato Grosso - SAD sob o nº 673/2009 os períodos de: 05/01/1984 a 08/05/1995, totalizando **4.142 dias**, correspondendo a 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, que somados totalizam **12.383 dias**, **correspondente a 33 (trinta e três) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias;**



Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 12 de fevereiro de 2.019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT (SANEAR)

AVISO DE MODIFICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Licença Prévia de Modificação Nº 300744/2011, Licença de Instalação de Modificação Nº 59.634/2011, Processo Nº 544.749/2011, referente ao sistema de água bruta para construção de um desarenador com capacidade de vazão de 1.000 l/s (mil litros por segundo), localizado a margem direita do Rio Vermelho ao lado do atual desarenador, no bairro Colina Verde.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2019

Jamal Badie Daud-CONFEA:120.224.239-1

Engº Sanitarista – Matrícula:211

Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental.

Hermes Ávila de Castro

Engº Ambiental

Diretor Técnico/SANEAR

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT (SANEAR)

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **REVOGADA** o pregão 004/2019 referente ao objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO FEDERAL DO PAC II - CONTRATO 0350.807-48 - 1º ETAPA”**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 29/2018**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

E as Seguintes pessoas jurídicas:

HOSPITAL ORTOPÉDICO, Serviços na Área Médico –Hospitalar, **CNPJ nº 013773570001-56**; **JOSE CUNHA SOARES CARDIOEC**, Serviços na Área de Cardiologia, **CNPJ nº 02.782.960/0001-86 e JHONATTA ALVES MOREIRA FONOAUDIOLOGIA – ME**, Serviços na Área de Fonoaudiologia, CNPJ: **24.361.382/0001-47**.

Rondonópolis - MT, 15 de fevereiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL (KOBRA)

Rondonópolis, fevereiro de 2019.

CONVITE

A Associação Koblenz Brasil - KoBra vem por meio deste, convidar a todos para a assembleia anual da Associação, aonde serão tratados os seguintes assuntos: Apresentação das atividades realizadas em 2018; Prestação de Contas Exercício 2018; Parecer do conselho Fiscal e Propostas para 2019.

A assembleia anual acontecerá no dia 23/02/2019 e iniciará às 09h:00min na sede da Associação KoBra, localizada à Avenida Deputado Emanuel Pinheiro nº 2723 Vila Operária.

Desde já contamos com vossa presença.

Adrieli Pereira da Silva
Presidente da Associação
Koblenz Brasil - KoBra



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL (KOBRA)

BALANÇO PATRIMONIAL (comparativo 2018 – e 2017 em reais)

ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA			
CNPJ 10.014.318/0001-85			
Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso			
BALANÇO PATRIMONIAL			
COMPARATIVO - 2018 E 2017 em REAIS			
HISTÓRICO	Nota Explic.	VALORES EM R\$ 31.12.2018	VALORES EM R\$ 31.12.2017
ATIVO		274.975,83	138.379,62
ATIVO CIRCULANTE		128.115,27	63.120,40
Disponibilidades		126.115,27	63.120,40
Caixa		3.146,37	2.658,45
Conta Banco (Recursos Livres)		32.140,28	8.239,47
Conta Banco (Recursos Restrições)	08	12.185,34	2.738,79
Aplicações Financeiras		78.643,28	49.483,69
Crédito a receber		2.000,00	0,00
Adiantamento a funcionário		2.000,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		146.860,56	75.259,22
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		6.950,80	5.606,35
Cota capital - Coop. Crédito Sicredi Sul-MT		6.950,80	5.606,35
Imobilizado		177.095,03	96.777,44
Veículos		84.836,53	11.583,95
Moveis e Utensílios		71.398,50	69.533,49
Maquinas e Equipamentos		6.670,00	6.670,00
Instrumentos Musicais		14.190,00	8.990,00
Depreciação	05	(37.185,27)	(27.124,57)
(-) Depreciação Acumulada		(37.185,27)	(27.124,57)
PASSIVO		274.975,83	138.379,62
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	5.334,12
Contas Pagar		0,00	3.000,00
Subvenção a realizar - Pref. Municipal		0,00	2.700,00
Cheques emitidos e não compensados		0,00	300,00
Obrigações Trabalhistas		0,00	2.334,12
INSS a recolher		0,00	2.334,12
PATRIMÔNIO SOCIAL		274.975,83	133.045,50
Fundo Institucional		8.182,75	6.838,30
Fundo Social Próprio		1.231,95	1.231,95
Cota Capital / Cooperativa Sicredi Sul MT		6.950,80	5.606,35
Superávit/Déficit acumulado	12	266.793,08	126.207,20
Ajuste de Exercícios Anteriores		(1.434,83)	(1.768,15)
Superávit ou Déficit Acumulado		127.975,05	160.583,30
Superávit ou Déficit do Período		140.252,86	(32.607,95)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial relativo ao exercício findo em 31.12.2018, no montante de **R\$ 274.975,83** (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR

ADRIELI PEREIRA DA SILVA
CPF 033.160.981-94
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
COMPARATIVO - 2018 E 2017 em REAIS**

HISTÓRICO	Nota	VALORES R\$	VALORES R\$
	Explic	31.12.2018	31.12.2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	07	1.144.667,98	799.250,80
RECEITAS DE CUSTEIO		1.083.606,65	707.984,80
Doações de Pessoas Jurídicas		885.529,16	654.110,88
Doações de Pessoas Físicas		20.577,49	29.573,92
Termo de Parceria (Governo Municipal)	08	177.500,00	24.300,00
OUTRAS RECEITAS DE CUSTEIO		4.368,82	5.784,82
Receitas Financeiras		4.368,82	5.784,82
BENEFÍCIOS OBTIDOS		56.692,51	85.481,18
Isenção Cota Patronal – INSS	09	40.492,51	70.288,58
Trabalho Voluntário – Estatutário	10	16.200,00	15.192,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.144.667,98	799.250,80
(-) CUSTOS ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA	11	896.487,16	594.819,52
Remuneração e Encargos trabalhistas		328.189,71	305.826,01
Despesas de Funcionamento		34.558,56	67.498,55
Manutenção e Atividades sociais		214.322,44	136.970,85
Gastos de Parceria outras Instituições		319.416,45	84.524,11
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO		248.180,82	204.431,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		107.927,96	237.039,23
Remuneração e Encargos sociais		37.431,60	42.653,25
Gastos gerais com Func. e Manutenção		51.988,25	173.790,39
Gastos com Depreciação do Imobilizado		10.060,70	14.697,59
Gastos Financeiros		8.447,41	5.898,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO	12	140.252,86	(32.607,95)

Rondonópolis – MT, 31 de dezembro de 2018.

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR

ADRIELI PEREIRA DA SILVA
CPF 033.160.981-94
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
COMPARATIVO - 2018 e 2017 em REAIS**

ITENS	FUNDO SOCIAL	RESERVAS			SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
		CAPITAL	REAVALIAÇÃO	SUPERÁVIT EXERCÍCIO		
Saldo (31/12/17)	6.838,30				126.207,20	133.045,50
Ajustes de Exerc. Anteriores					(1.434,83)	(1.434,83)
Saldo Anterior ajustado	1.231,95					1.231,95
Correção Monetária						
Déficit do Período				140.252,86	127.975,05	268.227,91
Reservas de Reavaliação						
INVESTIMENTO						
Cota Capital Coop. Sicredi Sul - MT	6.950,80					6.950,80
IMÓVEIS						
Realização de Res. de Reav.						
Saldo (31/12/2018)	8.182,75	0,00	0,00	140.252,86	126.540,22	274.975,83

Rondonópolis – MT, 31 de dezembro de 2018.

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR

ADRIELI PEREIRA DA SILVA
CPF 033.160.981-94
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

COMPARATIVO - 2018 e 2017 em REAIS

	VALORES EM R\$ 31.12.2018	VALORES EM R\$ 31.12.2017
1. Atividades Operacionais		
(+) Recebimentos de Receita	1.083.606,65	713.769,62
(-) Pagamento de custeio de programas sociais	(935.199,01)	(538.621,97)
(-) Pagamentos de despesas operacionais	(81.334,18)	(209.084,27)
(-) Pagamentos de despesas financeiras	(8.447,41)	(5.898,00)
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	4.368,82	5.784,82
Fluxo de caixa das atividades operacionais	62.994,87	(34.049,80)
2. Atividades de Investimentos		
Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisição de Móveis e Utensílios	(1.865,31)	(2.700,00)
Aquisição de Instrumentos musicais	(5.200,00)	(8.328,41)
Aquisição de veículos	(81.752,58)	0,00
Fluxo de Caixa das atividades Investimentos	(88.817,89)	(11.028,41)
3. Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
4. Aumento ou (Redução) das disponibilidades	62.994,87	(34.049,80)
5. Saldo de caixa + Equivalente de caixa em 31/12/2016	63.120,40	97.170,20
6. Saldo de caixa + Equivalente de caixa em 31/12/2017	126.115,27	63.120,40

Rondonópolis – MT, 31 de dezembro de 2018.

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR

ADRIELI PEREIRA DA SILVA
CPF 033.160.981-94
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA

CNPJ 10.014.318/0001-85

Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, 2723 - Vila Operária - Rondonópolis - Mato Grosso

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA** é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico que foi constituída em 12/05/2008, comemorando-se, portanto, 10 (dez) anos de atividades sociais.

Tendo por objetivo social:

- Realizar estudo sobre os problemas de assistência social, de educação de base, de promoção humana, buscando soluções adequadas mediante os processos de serviço social;
- Colaborar na formação da consciência privada e pública para que no ambiente social vigorem a solidariedade humana, a justiça social e a caridade cristã;
- Desenvolver estratégias de inclusão social, através de programas pedagógicos, sociais e culturais;
- Colaborar a incentivar para a dignidade da pessoa e estimular a "ajuda para auto-ajuda";
- Promoção de intercâmbios, celebração de convênios e contratos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito das finalidades estatutárias;
- Realizar palestras e encontros para os familiares dos menores assistidos, visando orientar-lhes acerca de assuntos relevantes;
- Execução de outras atividades compatíveis com suas finalidades.

NOTA Nº 02 – ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO

No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a exemplo de outros anos, no exercício social de 2017 todas as atividades desenvolvidas por esta associação caracterizam-se por serem totalmente gratuitas. E também respeitando a Lei 13.019/2014 e suas alterações e decretos, conhecidos como Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor.

NOTA Nº 03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da referida associação foram elaboradas de acordo com a Lei N.º 6.404/76 e suas alterações posteriores e em conformidade com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, aprovadas pela Resolução CFC n.º 750/93 devidamente atualizada pela Resolução CFC N. 1282/10, respeitando-se as determinações da Res. CFC Nº. 1409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG nº 2002 - Entidade sem finalidade de lucros.

NOTA Nº 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As operações realizadas foram registradas segundo os princípios de contabilidade adotados no Brasil, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS).

b) Os direitos estão avaliados pelo valor líquido realizável e as obrigações atualizadas por valores reais correspondentes na data do encerramento dos Balanços.

NOTA Nº 05 – DEPRECIÇÃO

A depreciação dos itens do imobilizado foi calculada com base no método linear, pelas taxas constantes das IN/SRF nº 162/98 e 130/99, cuja contrapartida foi contabilizada nas seguintes contas "Depreciação de Bens Móveis".

O saldo acumulado das Depreciações é de **R\$ 37.185,27** (trinta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

No Exercício de 2018, foram depreciados os seguintes Bens Móveis:

Depreciações de Móveis e Utensílios	R\$	6.413,57
Depreciações de Maquinas e equipamentos	R\$	563,18
Depreciações de Veículos	R\$	3.083,95
TOTAL	R\$	10.060,70

NOTA Nº 06 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, compreendidos pelas suas Despesas com projetos sociais e operacionais e Investimentos Patrimoniais necessários.

NOTA Nº 07 – RECEITAS DESTINADAS AO CUSTEIO DAS GRATUIDADES

O total de receitas auferidas para custeio dos Projetos Sociais do Exercício Social de 2018 foi de **R\$ 1.144.667,98** (Um milhão e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), às quais já se encontram adicionados os benefícios decorrentes da isenção da contribuição patronal do INSS e também a doação do Trabalho Voluntário / Estatutário.

As Receitas auferidas estão distribuídas da seguinte forma:

Kobra (Benfeitores na Alemanha) - PJ R\$ 376.681,90



Projeto Seja Digital - PJ	R\$ 289.395,86
Amigos Mafred Göbel - PJ	R\$ 137.837,60
Receita de Doações (Pessoa Jurídica)	R\$ 81.613,80
Receita de Doações (Pessoa Física)	R\$ 20.577,49
Termo de Parceria com Poder Público	R\$ 177.500,00
Renda de Títulos (Aplicações Financeiras)	R\$ 4.368,82
Benefício de Isenção da cota patronal (INSS)	R\$ 40.492,51
Obtenção de serviços voluntários (Administrativa/Estatutária)	R\$ 16.200,00
TOTAL	R\$ 1.144.667,98

NOTA Nº. 08 – PARCERIAS COM PODER PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO KOBLENZ BRASIL - KOBRA recebeu no exercício social de 2018 os seguintes recursos financeiros, através do Termo de Parceria com o Governo Municipal de Rondonópolis e o Governo Estadual:

Termo Parceria / Governo Municipal / Centros Juvenis	R\$ 177.500,00
TOTAL	R\$ 177.500,00

NOTA Nº 09 – ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INSS

Nos termos da legislação previdenciária em vigor, esta associação, goza de isenção total das quotas de contribuição patronal ao INSS. O valor dessa isenção foi contabilizado como gratuidades auferidas neste Exercício Social de 2018 e somou a importância de **R\$ 40.492,51** (quarenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

NOTA Nº 10 – TRABALHO VOLUNTÁRIO / ESTATUTÁRIO

Os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Estatutária são totalmente voluntários conforme Estatuto Social da referida Associação, e contabilizado conforme as determinações da Res. CFC Nº. 1409/12, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG nº 2002 - Entidade sem finalidade de lucros. Conforme já foi mencionado anteriormente foi contabilizado como gratuidades auferidas neste exercício social de 2018 foi de **R\$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).

NOTA Nº 11 – SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA

As despesas de Serviços de Assistência Social, gratuita concedidas pela entidade, no exercício social de 2018, totalizam um valor de **R\$ 896.487,16** (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme evidenciado na Demonstração do Resultado Exercício. Distribuídos da seguinte forma:

PROJETOS SOCIAIS

Centro Juvenis	R\$ 481.653,76
Afilhados (Padrinho na Alemanha)	R\$ 59.730,44
Gastos Gerais	R\$ 30.486,51
Bolsa de Estudos	R\$ 5.200,00
TOTAL	R\$ 577.070,71

PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Projeto Seja Digital	R\$ 261.155,19
Amigos Mafred Göbel	R\$ 44.287,87
Projeto Rondonópolis	R\$ 8.973,39
Projeto Acames	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 319.416,45

Nota Nº 12 – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O resultado econômico apurado no Exercício Social de 2018 evidencia um Superávit do exercício no valor de **R\$ 140.252,86** (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Aumentando o Superávit Acumulado dos exercícios anteriores no valor de **R\$ 127.975,05** (cento e vinte e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Totalizando assim um Superávit Acumulado no valor de **R\$ 266.793,08** (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais e oito centavos).

Rondonópolis-MT, 31 de dezembro de 2018.

MAURICIO SILVA MACEDO VAZ
CRC MT016063/O-4
CONTADOR

ADRIELI PEREIRA DA SILVA
CPF 033.160.981-94
PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.388, de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIACAO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
CNPJ: 10.014.318/0001-85
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	138.379,32D	3.545.337,05	3.408.740,54	274.975,83D
2	ATIVO CIRCULANTE	63.120,40D	3.455.174,71	3.390.179,84	128.115,27D
3	DISPONÍVEL	63.120,40D	3.452.574,71	3.389.579,84	126.115,27D
4	CAIXA	2.638,45D	33.819,23	33.331,31	3.146,37D
5	CAIXA GERAL	2.638,45D	33.819,23	33.331,31	3.146,37D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RECURSOS LIVRES	8.239,47D	2.071.916,86	2.048.016,05	32.140,28D
8	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 12753-1	650,28D	57.922,28	53.247,40	5.325,16D
9	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 50618-4	0,63D	1.612.021,47	1.611.428,10	594,00D
852	BANCO SICREDI SUL MT - C.C. 57988-2	7.569,59D	95.527,44	103.097,03	0,00
853	BANCO SICOOB - Ag. 4349 C.C. 3294-8	18,97D	306.445,67	280.243,52	26.221,12D
525	BANCO CONTA MOVIMENTO - RECURSOS C/ RESTRIÇÕES	2.738,79D	197.760,93	188.314,38	12.185,34D
533	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.C. 650-5	2.738,79D	180.260,93	182.905,93	93,79D
862	B. BRASIL-C.C. 45802-3	0,00	17.500,00	5.408,45	12.091,55D
528	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	49.483,69D	1.149.077,69	1.119.918,10	78.643,28D
614	B. SICREDI SUL MT - C.C. 12753-1 - APLICAÇÃO	1.001,80D	9,73	0,00	1.011,53D
535	B. SICREDI SUL MT - C.C. 50618-4 - APLICAÇÃO	48.481,89D	1.103.443,31	1.075.891,45	76.033,75D
536	B. SICREDI SUL MT - C.C. 57988-2 - APLICAÇÃO	0,00	45.624,65	44.026,65	1.598,00D
12	CRÉDITOS A RECEBER	0,00	2.600,00	600,00	2.000,00D
13	ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	0,00	2.600,00	600,00	2.000,00D
504	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	2.600,00	600,00	2.000,00D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	75.238,92D	90.162,34	18.360,70	146.860,56D
88	INVESTIMENTOS	5.606,35D	1.344,45	0,00	6.950,80D
89	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	5.606,35D	1.344,45	0,00	6.950,80D
90	COTA CAPITAL - COOPERATIVA CRÉDITO SICREDI	5.606,35D	1.344,45	0,00	6.950,80D
111	IMOBILIZADO	69.652,57D	88.817,89	18.360,70	139.909,76D
116	MÓVEIS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	78.523,19D	7.065,31	0,00	85.588,50D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	69.533,19D	1.865,31	0,00	71.398,50D
855	INSTRUMENTOS MUSICAIS	8.990,00D	5.200,00	0,00	14.190,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.670,00D	0,00	0,00	6.670,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.670,00D	0,00	0,00	6.670,00D
120	VEÍCULOS	11.583,95D	81.752,38	8.500,00	84.836,53D
121	VEÍCULOS	11.583,95D	81.752,38	8.500,00	84.836,53D
125	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	27.124,57C	0,00	10.060,70	37.185,27C
127	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.452,76C	0,00	6.413,57	27.866,33C
128	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	1.038,23C	0,00	563,18	1.601,41C
129	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	4.633,58C	0,00	3.083,95	7.717,53C
149	PASSIVO	138.379,32C	488.249,64	624.846,15	274.975,83C
150	PASSIVO CIRCULANTE	5.334,12C	207.743,92	202.409,80	0,00
382	EMPRESÍTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.700,00C	2.700,00	0,00	0,00
606	TERMO DE PARCERIA A REALIZAR	2.700,00C	2.700,00	0,00	0,00
595	GOVERNO MUNICIPAL	2.700,00C	2.700,00	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.334,12C	203.789,92	201.455,80	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	167.226,49	167.226,49	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	167.226,49	167.226,49	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.334,12C	36.563,43	34.229,31	0,00
191	INSS A RECOLHER	2.334,12C	19.680,65	17.346,53	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	12.812,98	12.812,98	0,00
494	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	0,00	1.551,69	1.551,69	0,00
619	IRRF A RECOLHER	0,00	2.518,11	2.518,11	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C	1.254,00	954,00	0,00
201	OUTRAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE	300,00C	1.254,00	954,00	0,00
620	CHEQUES EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS	300,00C	1.254,00	954,00	0,00
242	PATRIMÔNIO SOCIAL	133.045,20C	280.505,72	422.436,35	274.975,83C
243	FUNDO PATRIMONIAL	6.838,30C	0,00	1.344,45	8.182,75C
244	FUNDO INSTITUCIONAL	6.838,30C	0,00	1.344,45	8.182,75C
245	CAPITAL SOCIAL PRÓPRIO	1.231,95C	0,00	0,00	1.231,95C
629	COTA CAPITAL COOP. CRÉDITO SICREDI SUL MT	5.606,35C	0,00	1.344,45	6.950,80C
264	SUPERAVIT OU DÉFICIT	126.206,90C	280.505,72	421.091,90	266.793,08C
265	SUPERAVIT OU (DÉFICIT) ACUMULADOS	160.583,00C	0,00	280.505,72	441.088,72C
266	SUPERAVIT ACUMULADOS	160.583,00C	0,00	280.505,72	441.088,72C
268	SUPERAVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	32.607,95D	280.505,72	140.252,86	172.860,81D
522	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	32.607,95D	280.505,72	140.252,86	172.860,81D
630	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.768,15D	0,00	333,32	1.434,83D
631	AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	1.768,15D	0,00	333,32	1.434,83D
269	DESPESAS	0,00	1.004.415,12	1.004.415,12	0,00
500	PROJETOS SOCIAIS	0,00	896.487,16	896.487,16	0,00
283	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	896.487,16	896.487,16	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.388, de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

Empresa: ASSOCIACAO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
CNPJ: 10.014.318/0001-85
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
284	DESPESAS DE PESSOAL COM VINCULO EMPREGATÍCIO	0,00	164.178,17	164.178,17	0,00
666	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	139.508,21	139.508,21	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	139.508,21	139.508,21	0,00
672	RESCISAO CONTRATUAL	0,00	14.653,69	14.653,69	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	14.653,69	14.653,69	0,00
673	MULTA DE RESCISÃO CONTRATUAL	0,00	9.804,27	9.804,27	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	9.804,27	9.804,27	0,00
674	EXAMES PERIÓDICOS, ADMISIONAIS E DEMISSONAIS	0,00	212,00	212,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	212,00	212,00	0,00
287	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	45.678,25	45.678,25	0,00
678	FGTS	0,00	10.662,57	10.662,57	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	10.662,57	10.662,57	0,00
679	PIS S/ FOLHA	0,00	1.408,84	1.408,84	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	1.408,84	1.408,84	0,00
680	INSS	0,00	33.606,84	33.606,84	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	33.606,84	33.606,84	0,00
286	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL SEM VINCULO EMPREGATÍCIO	0,00	118.333,29	118.333,29	0,00
681	HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	0,00	118.333,29	118.333,29	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	118.333,29	118.333,29	0,00
288	DESPESAS FUNCIONAMENTO	0,00	34.558,56	34.558,56	0,00
686	CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS / REFORMAS	0,00	9.174,38	9.174,38	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	9.174,38	9.174,38	0,00
687	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	2.461,04	2.461,04	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	2.461,04	2.461,04	0,00
690	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	9.032,36	9.032,36	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	8.318,92	8.318,92	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	713,44	713,44	0,00
691	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	344,78	344,78	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	344,78	344,78	0,00
692	FATURA DE TELEFONE FIXO	0,00	577,46	577,46	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	577,46	577,46	0,00
694	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	100,00	100,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	100,00	100,00	0,00
695	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	298,63	298,63	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	298,63	298,63	0,00
696	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	1.840,45	1.840,45	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	1.840,45	1.840,45	0,00
697	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	3.039,98	3.039,98	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	671,78	671,78	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	2.368,20	2.368,20	0,00
698	FRETES	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
699	REUNIÕES, PROMOÇÕES E FESTAS	0,00	3.541,73	3.541,73	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	3.541,73	3.541,73	0,00
701	CORREIOS	0,00	52,15	52,15	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	52,15	52,15	0,00
702	CARTÓRIOS	0,00	120,00	120,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	120,00	120,00	0,00
846	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.325,60	1.325,60	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	1.325,60	1.325,60	0,00
289	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	0,00	156.096,55	156.096,55	0,00
291	ALIMENTAÇÃO	0,00	102.470,69	102.470,69	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	77.363,81	77.363,81	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	25.106,88	25.106,88	0,00
703	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.471,90	1.471,90	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	1.471,90	1.471,90	0,00
704	MATERIAL CONSUMO, COPA E COZINHA	0,00	4.334,97	4.334,97	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	4.334,97	4.334,97	0,00
707	MATERIAL DIDATICO	0,00	16.952,45	16.952,45	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	16.952,45	16.952,45	0,00
708	REPASSE FINANCEIRO	0,00	21.247,54	21.247,54	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	38,00	38,00	0,00
	3 - BOLSA DE ESTUDO	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	5.809,54	5.809,54	0,00
856	UNIFORMES ESCOLAR	0,00	9.619,00	9.619,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	9.289,00	9.289,00	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	330,00	330,00	0,00
290	DOAÇÕES E AUXÍLIOS	0,00	58.225,89	58.225,89	0,00
292	DOAÇÃO A DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
709	MEDICAMENTO E TRATAMENTO DE SAÚDE	0,00	551,66	551,66	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	551,66	551,66	0,00
710	AUXÍLIO PASSAGENS	0,00	124,14	124,14	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	124,14	124,14	0,00
711	DOAÇÃO PARA AFILHADOS	0,00	32.990,46	32.990,46	0,00
	2 - AFILHADOS (ALEMANHA)	0,00	32.990,46	32.990,46	0,00
713	AUXÍLIO FINANCEIROS A PROBREZA	0,00	7.944,37	7.944,37	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	120,00	120,00	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	7.824,37	7.824,37	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.388, de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

Empresa: ASSOCIACAO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
CNPJ: 10.014.318/0001-85
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
CONSOLIDADO

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
797	AUXILIO FINANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	6.615,26	6.615,26	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	6.615,26	6.615,26	0,00
714	PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	319.416,45	319.416,45	0,00
715	MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	0,00	319.416,45	319.416,45	0,00
	5 - AMIGOS MAFRED GÖBEL	0,00	44.287,87	44.287,87	0,00
	6 - PROJETO ACAMES	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	7 - PROJETO DE RONDONÓPOLIS	0,00	8.973,39	8.973,39	0,00
	11 - PROJETO SEJA DIGITAL	0,00	261.155,19	261.155,19	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	107.927,96	107.927,96	0,00
296	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	89.419,85	89.419,85	0,00
297	DESPESAS DE PESSOAL COM VINCULO EMPREGATÍCIO	0,00	28.252,67	28.252,67	0,00
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	28.252,67	28.252,67	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	28.252,67	28.252,67	0,00
309	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.178,93	9.178,93	0,00
310	FGTS	0,00	2.023,22	2.023,22	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	2.023,22	2.023,22	0,00
768	PIS S/ FOLHA	0,00	270,04	270,04	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	270,04	270,04	0,00
769	INSS	0,00	6.885,67	6.885,67	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	6.885,67	6.885,67	0,00
314	DESPESAS FUNCIONAMENTO	0,00	35.783,25	35.783,25	0,00
316	MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	450,00	450,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	450,00	450,00	0,00
773	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.202,38	2.202,38	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	2.202,38	2.202,38	0,00
775	FATURA DE TELEFONE FIXO	0,00	2.870,16	2.870,16	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	2.870,16	2.870,16	0,00
776	FATURA DE TELEFONE MÓVEL	0,00	196,18	196,18	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	196,18	196,18	0,00
778	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	594,02	594,02	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	438,23	438,23	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	155,79	155,79	0,00
779	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	0,00	8.966,05	8.966,05	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	8.966,05	8.966,05	0,00
782	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.086,63	1.086,63	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	140,00	140,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	946,63	946,63	0,00
783	LICENÇA DE SOFTWARE	0,00	1.058,81	1.058,81	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	1.058,81	1.058,81	0,00
784	SERVIÇOS DE CORREIOS	0,00	424,61	424,61	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	424,61	424,61	0,00
785	SERVIÇOS DE CARTÓRIOS	0,00	588,23	588,23	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	588,23	588,23	0,00
786	JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES	0,00	100,00	100,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	100,00	100,00	0,00
320	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
326	SEGUROS	0,00	3.125,87	3.125,87	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	3.125,87	3.125,87	0,00
842	ALIMENTOS	0,00	196,83	196,83	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	196,83	196,83	0,00
844	USO INTERNET	0,00	518,48	518,48	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	518,48	518,48	0,00
860	DESPESA COM SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	665,00	665,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	360,00	360,00	0,00
861	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00
319	GASTOS GERAIS	0,00	16.205,00	16.205,00	0,00
323	TRABALHO VOLUNTÁRIO - ESTATURARIO	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
789	GRAFICAS E IMPRESSOS	0,00	5,00	5,00	0,00
	8 - ESCRITORIO	0,00	5,00	5,00	0,00
329	GASTOS FINANCEIROS	0,00	8.447,41	8.447,41	0,00
330	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.447,41	8.447,41	0,00
331	DESPESAS BANCARIAS	0,00	8.447,41	8.447,41	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	6.210,41	6.210,41	0,00
	11 - PROJETO SEJA DIGITAL	0,00	2.237,00	2.237,00	0,00
801	GASTOS DE OCUPAÇÃO E USO	0,00	10.060,70	10.060,70	0,00
802	DEPRECIACÃO	0,00	10.060,70	10.060,70	0,00
803	DEPRECIACÃO DE BENS MOVEIS	0,00	10.060,70	10.060,70	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	10.060,70	10.060,70	0,00
402	RECEITAS	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.087.975,47	1.087.975,47	0,00
404	RECEITA PARA PROJETOS SOCIAIS	0,00	1.083.606,65	1.083.606,65	0,00
405	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	906.106,65	906.106,65	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.388, de 15 de fevereiro de 2019, sexta-feira.

Empresa: ASSOCIACAO KOBLLENZ BRASIL - KOBRA
CNPJ: 10.014.318/0001-85
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
CONSOLIDADO

Folha: 0004
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
408	PESSOA FÍSICA	0,00	20.577,49	20.577,49	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	18.077,49	18.077,49	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
859	PESSOA JURÍDICA	0,00	885.529,16	885.529,16	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	81.613,80	81.613,80	0,00
	5 - AMIGOS MAFRED GÖBEL	0,00	137.837,60	137.837,60	0,00
	10 - KOBRA (BENEFITORES NA ALEMANHA)	0,00	376.681,90	376.681,90	0,00
	11 - PROJETO SEJA DIGITAL	0,00	289.395,86	289.395,86	0,00
809	RECEITA DE TERMO DE PARCERIA PÚBLICA	0,00	177.500,00	177.500,00	0,00
812	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	177.500,00	177.500,00	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	177.500,00	177.500,00	0,00
413	RECEITA FINANCEIRA	0,00	4.368,82	4.368,82	0,00
414	RECEITA FINANCEIRAS	0,00	4.368,82	4.368,82	0,00
415	RENDITA DE TÍTULOS (APLICAÇÕES)	0,00	4.368,82	4.368,82	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	4.368,82	4.368,82	0,00
818	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	56.692,51	56.692,51	0,00
430	BENEFÍCIOS OBTIDOS	0,00	56.692,51	56.692,51	0,00
431	OBTENÇÃO DE RENÚNCIA FISCAL	0,00	40.492,51	40.492,51	0,00
432	ISENÇÃO DA COTA PATRIMIAL - INSS	0,00	40.492,51	40.492,51	0,00
	1 - CENTROS JUVENIS	0,00	33.606,84	33.606,84	0,00
	8 - ESCRITÓRIO	0,00	6.885,67	6.885,67	0,00
436	OBTENÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
437	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / ESTATURÁRIA	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
	9 - GASTOS GERAIS DO KOBRA	0,00	16.200,00	16.200,00	0,00
460	RESULTADO TRANSITÓRIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
461	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
	0 - SEM CENTRO DE CUSTO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	138.379,32D	3.545.337,05	3.408.740,54	274.975,83D
PASSIVO	138.379,32C	488.249,64	624.846,15	274.975,83C
PATRIMÔNIO SOCIAL	133.045,20C	280.505,72	422.436,35	274.975,83C
DESPESAS	0,00	1.004.415,12	1.004.415,12	0,00
RECEITAS	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
RESULTADO TRANSITÓRIO	0,00	1.144.667,98	1.144.667,98	0,00
CONTAS DEVEDORAS	138.379,32D	5.694.420,15	5.557.823,64	274.975,83D
CONTAS CREDORAS	271.424,52C	1.913.423,34	2.191.950,48	549.951,66C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 108 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 06/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. ARIEL AMORIM VICENTE do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 109 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVFC Nº. 07/2019, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. ALVARO RIBAS DE SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 110 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 09/2019/BMD/GVRS, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 12 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOSÉ ERIK PEREIRA VALERIANO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Reginaldo de Souza Santos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 111 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 36/2019, datado em 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO DE REPRESENTATIVIDADE dos servidores efetivos e estáveis, para o exercício de 2019, e para todos os atos e assuntos de seus interesses, conforme o Artigo 70 da Lei Municipal nº 8.129/2014 – PCCVS.

Artigo 2º - A Comissão de Representatividade será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 03 (três) primeiros membros indicados pelos servidores desta Casa e 02 (dois) membros indicados pelo Presidente.

Heliojulior Silvio – Artífice de Manutenção
Maria Raquel Garcia – Assistente do Legislativo II
Osmar Pires Cerveira – Assistente do Legislativo II
Fabiano Teixeira Franco – Chefe de Seção
Rodenil Gonçalves de Jesus – Agente Administrativo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2019.**

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº. 091 – De 30/01/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 112 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo a instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 03/2019/BMD/GVRS, expedido pelo vereador Reginaldo de Souza Santos, datado em 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o SR. RENATO SOUZA GOMES, ASSESSOR PARLAMENTAR, no Gabinete do edil Reginaldo de Souza Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 113 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Tauê Brandão – *Psiquiatria CRM – 6146 -MT*;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a **Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim**, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 114 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com o retorno as suas atividades parlamentares o edil **Thiago Teixeirenses Muniz**, que se encontrava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 115 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 05/2019 – Parecer nº. 06/2019;

Considerando o Memorando GPCF nº. 27/2019, datado em 05 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. HELEN DO CARMO PIRES ROSA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo DCA 05, onde será lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO